



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

DISCUSSÃO

EM 18/10/12

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 123/2012

Em, 13 de setembro de 2012.

REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS; E DE REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 034/2012.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio:

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, **REQUEREM** a Douta Mesa, na forma regimental, **URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA** nas Comissões de Políticas Públicas; e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 034/2012 de autoria do Vereador Alfredo Luis Nogueira Gonçalves

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2012.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em referência "Considera de Utilidade Pública Municipal a Fábrica de Música Sons da Infância".

A urgência se faz necessária visto a importância dessa entidade junto à nossa Sociedade vez que, no desenvolver de suas atividades, acaba por incentivar a musicoterapia nos diferentes setores da sociedade cabo-friense e favorecer a sistematização do saber em ações preventivas e restauradoras da condição familiar e comunitária de proteger a infância e promover o crescimento integral de nossas crianças.